

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS
VERDE

CISVERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 8º TERMO ADITIVO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 051/2024

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 8º (oitavo) Termo Aditivo ao Processo Administrativo nº 051/2024, vinculado ao Credenciamento nº 010/2024 e da Inexigibilidade nº 012/2024, que dispõe sobre a atualização, correção e inclusão de procedimentos na Tabela de Procedimentos e Exames do Consórcio CIS-VERDE, conforme o Anexo I do Termo de Referência do Edital de Credenciamento. O presente Termo Aditivo tem por finalidade: a) Incremento dos tetos financeiros dos segmentos de: Consultas, Coloproctologia e Terapias justificam-se pela necessidade de ajustar os tetos às novas demandas dos entes consorciados, os quais apresentam maior busca por esses segmentos de exames. b) Alteração do teto financeiro: Segmento de Coloproctologia, no montante de R\$ 330.000,00; justifica-se em razão da necessidade de absorver a demanda estimada para a realização do procedimento de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE) no âmbito dos municípios consorciados. A projeção de consumo considerou a estimativa média de 05 (cinco) procedimentos mensais, parâmetro definido com base no histórico de encaminhamentos e na demanda reprimida identificada pela área técnica. Tal ampliação visa assegurar a adequada cobertura assistencial, evitando descontinuidade dos atendimentos e reduzindo o tempo de espera dos usuários. Ressalta-se que a adequação do teto possui natureza quantitativa e decorre de necessidade superveniente verificada durante a execução do credenciamento, mantendo-se inalteradas as demais condições do objeto originalmente pactuado. Dessa forma, a ampliação proposta mostra-se necessária e proporcional para garantir a continuidade, a eficiência e a resolutividade dos serviços de Coloproctologia, em atendimento ao interesse público e às demandas dos municípios consorciados. c) Inclusão do exame de Ecocardiograma Pediátrico é um exame de imagem não invasivo que utiliza ultrassonografia para avaliação da anatomia e da função cardíaca em pacientes da faixa etária infantil, auxiliando no diagnóstico de cardiopatias congênitas e adquiridas. d) Inclusão da Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE) é um procedimento endoscópico minimamente invasivo utilizado para diagnóstico e tratamento de alterações das vias biliares e pancreáticas, permitindo a visualização da árvore biliar e pancreática, bem como intervenções terapêuticas quando indicadas. Para além disso, será ajustado o teto financeiro do segmento de Coloproctologia para garantia do custeio dos procedimentos realizados. e) Inclusão da Espirometria ou Prova de Função Pulmonar com Broncodilatador é exame funcional respiratório não invasivo utilizado para avaliação dos volumes e fluxos pulmonares, bem como da resposta ao uso de broncodilatador, auxiliando no diagnóstico e acompanhamento de doenças respiratórias. f) Além disso, será criado teto financeiro para custear o procedimento o procedimento de Espirometria ou Prova de Função Pulmonar com Broncodilatador, se justifica pela necessidade de organizar, planejar e garantir a adequada cobertura orçamentária para a realização deste exame no âmbito do Consórcio. A celebração do termo aditivo tem por objetivo adequar a Tabela de Procedimentos e Exames às condições técnicas e econômicas atuais, assegurando a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados aos municípios consorciados, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Carangola, 06 de março de 2026.

GILBERTO DAMAS DE SOUZA -
Presidente.

Publicado por:



Marco Antônio da Silva
Código Identificador:AA358ECD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 12/03/2026. Edição 4231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>





Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE



DIARIOFICIAL.CISVERDE.MG.GOV.BR

EDIÇÃO Nº: 161

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026



SUMÁRIO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES
RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS
DECRETOS E PORTARIAS
CONVÊNIOS E CONGÊNERES
OUTROS ATOS

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS,
HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE.
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2026. AMPARO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1ª de abril de 2021, às disposições da Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991, e demais legislação aplicável. OBJETO: O presente processo de inexigibilidade visa a locação de imóvel destinado ao setor administrativo do consórcio CIS-VERDE, situado à Rua Antônio Thomé n.º 100, bairro Triângulo, Carangola-MG. O imóvel será utilizado para a realização de atividades administrativas e operacionais do consórcio, durante o período de ampliação da sede atual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0075.2001.33.90.36.00/01.01.10.302.0075.2008.33.90.36.00. FICHA: 19 E 48 FONTE: 1.659 E 1.621. ESPECIFICAÇÕES: MANUT DAS ATIVIDADES DA DIVISAO ADMINISTRATIVAS/ MANUTENCAO DE PROGRAMA COM ESTADO - VISA-CIS. VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil

reais); VIGÊNCIA: 18 MESES. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.034.350/0001-02, com sede à rua Antônio Thomé, n.º 165, bairro Triângulo, Carangola-MG, CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito Gilberto Damas de Sousa, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio. CONTRATADA: ELIANE CERQUEIRA DORNELAS, inscrita no CPF n.º 569.004.306-00, estabelecida rua levindo Lopes n.º 74 ap 601, bairro funcionários, Belo Horizonte -MG. Carangola, 11 de março de 2026. Marco Antonio da Silva - Agente de Contratação - Portaria n.º 004, de 14/08/2024.

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 8º TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 8º (oitavo) Termo Aditivo ao Processo Administrativo n.º 051/2024, vinculado ao Credenciamento n.º 010/2024 e da Inexigibilidade n.º 012/2024, que dispõe sobre a atualização, correção e inclusão de procedimentos na Tabela de Procedimentos e Exames do Consórcio CIS-VERDE, conforme o Anexo I do Termo de Referência do Edital de Credenciamento. O presente Termo Aditivo tem por finalidade: a) Incremento dos tetos financeiros dos segmentos de: Consultas, Coloproctologia e Terapias justificam-se pela necessidade de ajustar os tetos às novas demandas dos entes consorciados, os quais apresentam maior busca por esses segmentos de exames. b) Alteração do teto financeiro: Segmento de Coloproctologia, no montante de R\$ 330.000,00; justifica-se em razão da necessidade de absorver a demanda estimada para a realização do procedimento de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE) no âmbito dos municípios consorciados. A projeção de consumo considerou a estimativa média de 05 (cinco) procedimentos mensais, parâmetro definido com base no histórico de encaminhamentos e na demanda reprimida identificada pela área técnica. Tal ampliação visa assegurar a adequada cobertura assistencial, evitando descontinuidade dos atendimentos e reduzindo o tempo de espera dos usuários. Ressalta-se que a adequação do teto possui natureza quantitativa e decorre de necessidade superveniente verificada durante a execução do credenciamento, mantendo-se inalteradas as demais condições do objeto originalmente pactuado. Dessa forma, a ampliação proposta mostra-se necessária e proporcional para garantir a continuidade, a eficiência e a resolutividade dos serviços de Coloproctologia, em atendimento ao interesse público e às demandas dos municípios consorciados. c) Inclusão do exame de Ecocardiograma Pediátrico é um exame de imagem não invasivo que utiliza ultrassonografia para avaliação da anatomia e da função cardíaca em pacientes da faixa etária infantil, auxiliando no diagnóstico de cardiopatias congênitas e adquiridas. d) Inclusão da Colangiopancreatografia Retrógrada



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diarioficial.cisverde.mg.gov.br> usando o código:

Página 1/2

x9rk-xxga



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 034/2026
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

02034350000102-4199C315



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE



DIARIOOFICIAL.CISVERDE.MG.GOV.BR

EDIÇÃO Nº: 161

QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026

Endoscópica (CPRE) é um procedimento endoscópico minimamente invasivo utilizado para diagnóstico e tratamento de alterações das vias biliares e pancreáticas, permitindo a visualização da árvore biliar e pancreática, bem como intervenções terapêuticas quando indicadas. Para além disso, será ajustado o teto financeiro do segmento de Coloproctologia para garantia do custeio dos procedimentos realizados. e) Inclusão da Espirometria ou Prova de Função Pulmonar com Broncodilatador é exame funcional respiratório não invasivo utilizado para avaliação dos volumes e fluxos pulmonares, bem como da resposta ao uso de broncodilatador, auxiliando no diagnóstico e acompanhamento de doenças respiratórias. f) Além disso, será criado teto financeiro para custear o procedimento o procedimento de Espirometria ou Prova de Função Pulmonar com Broncodilatador, se justifica pela necessidade de organizar, planejar e garantir a adequada cobertura orçamentária para a realização deste exame no âmbito do Consórcio. A celebração do termo aditivo tem por objetivo adequar a Tabela de Procedimentos e Exames às condições técnicas e económicas atuais, assegurando a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados aos municípios consorciados, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Carangola, 11 de março de 2026. Gilberto Damas de Souza - Presidente.

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE.
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024. CREDENCIAMENTO n.º 010/2024. INEXIGIBILIDADE N.º 012/2024. OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de

assistência à saúde, em atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar Consultas neurológicas. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 02.034.350/0001-02, com sede à rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola/MG - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito Gilberto Damas de Sousa, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio. CONTRATADA: LUCIO MENDES JUNIOR SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 39.323.805/0001-01, estabelecida Av João Mendes Magalhaes, 119 - SALA 05, CEP 35367000, representada pelo seu SOCIO ADMINISTRADOR, Senhor (a) LUCIO MENDES JUNIOR, inscrito (a) no CPF/MF n.º 103.449.356-63 e Identidade n.º. MG14757523, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social. VIGÊNCIA: 11/03/2026 À 11/03/2028. Carangola - MG, 11 de março de 2026. Marco Antonio da Silva-Agente de Contratação - Portaria n.º 004, de 14/08/2024.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

GILBERTO DAMAS DE
SOUSA:00178116602

Assinado de forma digital por
GILBERTO DAMAS DE
SOUSA:00178116602
Dados: 2026.03.12 14:12:01
-03'00'



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.cisverde.mg.gov.br> usando o código:

Página 2/2

x9rk-xxga



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 034/2026
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

0 2 0 3 4 3 5 0 0 0 1 0 2 - 4 1 9 9 C 3 1 5